



EDITAL Nº 04/2023 – PPGZT/CCA/CPCE

**EDITAL Nº 04/2023 – EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO PARA INCENTIVO A
PUBLICAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL DOS DOCENTES DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL/PPGZT/UFPI**

ABERTURA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical/PPGZT da Universidade Federal do Piauí (UFPI), em conformidade com a **Portaria Nº 39/2022-PRPG de 22 de Junho de 2022 e suas alterações na Portaria Nº 34/2023-PRPG de 04 de outubro de 2023**, informa sobre a abertura do Edital Interno para os docentes ativos do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical-UFPI que trata do incentivo a publicação da produção intelectual dos docentes do PPGZT devidamente cadastrados na Plataforma Sucupira. A seleção ocorrerá em conformidade com a referida portaria da PRPG considerando:

1. Do prazo de inscrições das solicitações

30/10 a 03/11/2023

2. Dos requisitos do Proponente

2.1 - Podem ser proponentes deste edital:

2.1.1. Os servidores docentes ativos do quadro permanente e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical-UFPI, que atendam as condições a seguir:

I - Currículo Lattes cadastrado e atualizado à época da seleção

II - Docente cadastrado em Grupo de Pesquisa certificado e atualizado pela UFPI no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

III- Ter produção científica especializada em periódicos especializados no QUALIS Periódicos CAPES (vigente) com estratos superiores: artigo aceito ou publicado (A1, A2, A3, A4 ou B1), livro ou capítulo de livro (L1 ou L2) e patentes/ similares licenciadas e/ou em uso, concedidas pelo INPI, depositadas/protocoladas no INPI ou solicitadas ao NINTEC, considerando a área de vinculação do docente;

2.1.2. A concessão de auxílio financeiro ao pesquisador atenderá ao regramento estabelecido na portaria n.º 039/2022 e 034/2023-PRPG/UFPI

2.2 - Quanto à produção intelectual do proponente, isto é, o produto a ser submetido:

2.2.1 – Podem ser submetidos artigos publicados, relativos ao período entre janeiro 2022 a outubro de 2023, em periódicos indexados pela CAPES na Área de Zootecnia e Recursos pesqueiros e nos estratos A1, A2, A3, A4 ou B1), livro ou capítulo de livro (L1 ou L2) (Considerando avaliação da CAPES referente ao quadriênio 2017-2020), oriundos de defesas de discentes egressos (defesa com até cinco anos antes da publicação do artigo vinculado ao trabalho de conclusão) dos Programas de Pós-graduação em Ciência Animal ou Zootecnia, que por Fusão deram origem ao Programa de Pós-graduação em Zootecnia Tropical-PPGZT/UFPI.

2.2.2 – É vedada a submissão de produção científica contemplada em outro edital da UFPI.



EDITAL Nº 04/2023 – PPGZT/CCA/CPCE

2.2.3 – A **comprovação do artigo publicado** deve ocorrer através do link de acesso ao número publicado no site da revista na internet, e por meio do PDF completo do artigo no qual constem o nome do autor e o título do artigo;

3. Da Submissão da proposta e interposições

- As solicitações deverão ser enviadas para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical: zootropical@ufpi.edu.br até as 23:59 minutos do dia 03/11/2023. A interposição de recurso poderá ser realizada pelo mesmo e-mail, conforme cronograma deste Edital.
- No item assunto (do e-mail) escrever: **Solicitação de Incentivo à Publicação**.
- Preencher a Ficha (Anexo I) deste Edital e anexar comprovantes da produção científica, em conformidade com item 2 deste Edital, em arquivo único.
- Será enviado um e-mail de confirmação do recebimento da documentação em até 24 horas.
- Proponentes com publicações contemplados em edital da UFPI, deverão encaminhar comprovante das publicações contempladas.

4. Dos recursos financeiros.

O presente Edital conta com recurso no valor total de R\$ 21.874 (vinte e um mil oitocentos e setenta e quatro reais), proveniente do PROAP/CAPES 2023, Rubrica de: Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs.

5. Distribuição dos recursos

5.1. O incentivo financeiro a publicação, será disponibilizado aos docentes com solicitações deferidas, que atenda às exigências deste Edital;

5.2. Cada publicação será contemplada apenas uma única vez;

5.3. A concessão do benefício obedecerá a seguinte ordem:

5.3.1. Atender aos proponentes com publicações no estrato A1, seguindo a ordem decrescente de pontuação obtida pelo proponente no anexo II e respeitando a disponibilidade orçamentária descrita no item 4 deste edital. Seguidamente:

5.3.2. Atender aos proponentes com publicações no estrato A2, referente aos que ainda não foram contemplados no item 5.3.1, seguindo a ordem decrescente de pontuação obtida pelo proponente no anexo II e respeitando a disponibilidade orçamentária descrita no item 4 deste edital. Seguidamente:

5.3.3. Retornar o atendimento das demandas dos proponentes atendidos nos subitens 5.3.1 e 5.3.2., seguindo a ordem decrescente de pontuação obtida pelo proponente no anexo II e respeitando a disponibilidade orçamentária descrita no item 4 deste edital, conforme Portaria n.39/2022 e 34/2023 da PRPG-UFPI.

5.3.4. Atender aos proponentes com publicações no estrato A3, referente aos que ainda não foram contemplados no item 5.3.1 e 5.3.2. seguindo a ordem decrescente de pontuação obtida pelo proponente no anexo II e respeitando a disponibilidade orçamentária descrita no item 4 deste edital. Seguidamente:

5.3.5. Atender aos proponentes com publicações no estrato A4, referente aos que ainda não foram contemplados no item 5.3.1, 5.3.2. e 5.3.4 seguindo a ordem decrescente de pontuação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT

EDITAL Nº 04/2023 – PPGZT/CCA/CPCE

obtida pelo proponente no anexo II e respeitando a disponibilidade orçamentária descrita no item 4 deste edital. Seguidamente:

5.3.6. Atender aos proponentes com publicações no estrato B1, referente aos que ainda não foram contemplados no item 5.3.1, 5.3.2. e 5.3.4 seguindo a ordem decrescente de pontuação obtida pelo proponente no anexo II e respeitando a disponibilidade orçamentária descrita no item 4 deste edital. Seguidamente:

5.3.7. Retornar o atendimento das demandas dos proponentes atendidos nos subitens 5.3.4. e 5.3.5., seguindo a ordem decrescente de pontuação obtida pelo proponente no anexo II e respeitando a disponibilidade orçamentária descrita no item 4 deste edital, conforme Portaria n.39/2022 da PRPG-UFPI.

5.3.8. Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

5.3.7.1. Maior pontuação obtida no anexo II;

5.3.7.2. Maior tempo de PPG

5.3.7.3. Maior idade

5.3.8. Em caso de sobra de recurso do presente edital, poderá ser lançado um novo edital.

5.3.9. Não será concedido auxílio a publicação já contemplada em outros editais da UFPI, conforme Artigo 12º da Portaria n.39/2022 da PRPG.

6. Do valor do incentivo a publicação

6.1. Produções consideradas

Nº	Descrição	A1	A2	A3	A4	B1
01	Artigo publicado com discente/egresso	1.500	1.300	1.200	1.100	1.000
		L1	L2			
02	Livro autoral (com ISBN e conselho editorial) mínimo de 60 páginas	1.500	1.300			
04	Capítulos de livros publicados nacional ou internacionalmente, com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial com discente/egresso.	750	550			
	Patente					Valor (R\$)
	Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente).					1.500
	Realização de pedidos de depósito de patentes junto ao INPI ou PCT, por via do Nintec/UFPI (Núcleo de Inovações Tecnológicas da Universidade Federal do Piauí)					1.100

*Serão considerados os comprovantes de acordo com as instruções da Portaria n.39/2022 e 34/2023 da PRPG-UFPI, ressaltando que o docente só será contemplado novamente, se após a contemplação de todos os docentes inscritos, com a primeira ou segunda produção, independente da categoria da produção.

7. Cronograma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT

EDITAL Nº 04/2023 – PPGZT/CCA/CPCE

Etapa	Data
Lançamento do Edital interno	27/10/2023
Período de inscrição	30/10 a 03/11/2023
Análise das propostas	06/11/2023
Resultado preliminar/Interposição de recurso	07/11/2023
Resultado da análise dos recursos	08/11/2023
Resultado final	10/11/2023

Considerações

Após resultado final, o Coordenador do PPGZT enviará à PRPG/UFPI um processo solicitando pagamento.

Teresina, 27 de outubro de 2023

Prof. Dr. Natanael Pereira da Silva Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical - PPGZT/UFPI

Prof. Dr. Marcos Jácome de Araújo
Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT
EDITAL Nº 04/2023 – PPGZT/CCA/CPCE



ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO - AUXÍLIO A PUBLICAÇÃO

Assunto:	Solicitação de Incentivo à Publicação			Data:
Nome Completo:				
CPF:			SIAPE:	
E-mail:			Telefone:	
Dados Bancários:	Banco:	Agência:	Conta:	Valor do auxílio:
Link do lattes:				
QUANTITATIVOS E IDENTIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO/Produção*				
Identificação das produções:				
Título:				
Tipo de produção:				
<input type="checkbox"/> Publicado	Ano:	Qualis CAPES: A1() A2() A3() A4() B1()		
Título:				
Tipo de produção:				
<input type="checkbox"/> Publicado	Ano:	Qualis CAPES: A1() A2() A3() A4() B1()		
Título:				
Tipo de produção:				
<input type="checkbox"/> Publicado	Ano:	Qualis CAPES: A1() A2() A3() A4() B1()		

* Periódicos indexados pela CAPES na Área de Zootecnia e Recursos pesqueiros considerando avaliação da CAPES referente ao quadriênio (2017-2020), oriundos de defesas de discentes egressos do programa de pós-graduação em Zootecnia tropical-UFPI, entre o período de janeiro de 2022 a outubro de 2023. Anexar cópia dos artigos especificados no Anexo I.

Assinatura do (a) docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT
EDITAL Nº 04/2023 – PPGZT/CCA/CPCE



ANEXO II

**DESCRIÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL CONSIDERADA DO
PROPONENTE**

Tipo de produção	Pontuação
Quadriênio (2017-2020) do QUALIS CAPES	
Artigo A1	10 pontos
Artigo A2	9 pontos
Artigo A3	7 pontos
Artigo A4	5 pontos
Artigo B1	3 pontos

* Periódicos indexados pela CAPES na Área de Zootecnia e Recursos pesqueiros considerando avaliação da CAPES referente ao quadriênio (2017-2020), artigos publicados relativos ao período de janeiro de 2022 a outubro de 2023.